

RECURSO: RESULTADO PROVISÓRIO

Situação: Recurso PROCEDENTE.

RECURSO:

A recorrente alega que a pontuação adicional do PROVAB/PRMGFC foi aplicada duas vezes na nota da prova objetiva.

JUSTIFICATIVA:

Após revisão da aplicação da fórmula utilizada para o cálculo das notas de classificação a banca revisora constatou que realmente o percentual foi aplicado na nota teórica, na qual já havia o benefício, sendo pontuada duas vezes.

Desta forma, a banca julga o recurso Procedente.